	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: g9efybkh SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 31/10/2019 Indicação nº 4980/2019 Protocolo nº 9199/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DE ESTADO, MAURO MENDES FERREIRA, COM CÓPIA A SENHORA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, MAUREN LAZZARETTI, A DOAÇÃO DE MADEIRAS QUE ESTÃO SENDO CORTADAS ENTRE JANGADA E ROSÁRIO OESTE, PARA COMUNIDADE TERAPÊUTICA ONG CRISTO É O SALVADOR.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente Legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual, aponto e indico a necessidade de juntarmos esforços, para a doação de madeiras que estão sendo cortadas entre Jangada e Rosário Oeste, para comunidade terapêutica ONG CRISTO É SALVADOR.

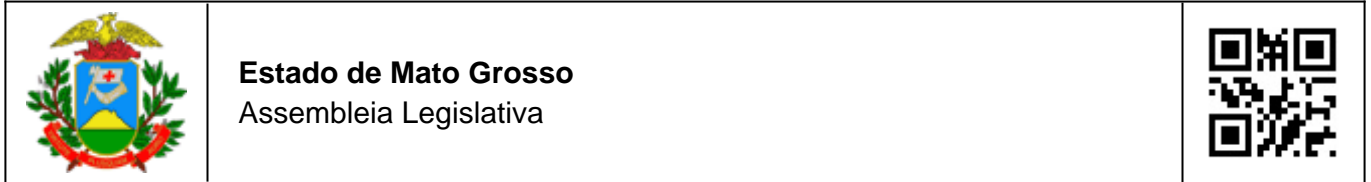
JUSTIFICATIVA

Conforme documento em anexo, a proposta indicatória é derivada de reivindicação da ONG CRISTO É O SALVADOR, representado pelo seu Presidente Senhor Valdek Lopes Duarte, por meio do Ofício nº 013/2019.

A ONG é uma organização não governamental, que trabalha em prol da sociedade carente e da recuperação de dependentes químicos, ajudando os que necessitam a ter uma melhor qualidade de vida de e reinserção na sociedade.

Com o propósito de resgatar vidas, a **ONG Cristo é o Salvador** se tornou referência em assistência social em Cuiabá e Várzea Grande, responsável pela comunidade terapêutica El Brits - Poder de Deus Conosco, o pastor Edcarlos Moratto.

A presente proposição indicativa tem como objetivo a doação de lenhas retiradas da BR-364, entre Jangada e Rosário Oeste, para serem trocadas por tijolos para as Igrejas.



Pelo exposto, venho por meio deste, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual